



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO

Estado de Minas Gerais  
CNPJ: 18.303.263/0001-35

## EDITAL

### **PROCESSO N.º 005/2014 TOMADA DE PREÇO N.º 004/2014**

Torna-se público, para conhecimento dos interessados que, na sede da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Rio Preto, localizada na Praça São Sebastião, nº 37, Centro, em São Sebastião do Rio Preto - MG, será realizada a licitação na modalidade de Tomada de Preço, do tipo a menor preço por lote de acordo com o que determina a Lei 8.666/93 e suas alterações, as cláusulas deste edital, bem assim como outras regras legais pertinentes, aplicáveis à espécie.

O envelope da documentação relativa à habilitação preliminar e o envelope contendo a proposta, deverão ser entregues na Prefeitura, no endereço acima, até as 13:50 horas, do dia 03 de fevereiro de 2014, e serão abertos às 14:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura, no mesmo endereço. Nenhuma proposta será recebida após a hora marcada, salvo atraso plenamente justificado, a critério da comissão de licitação.

Integram o presente edital, independente de transcrição, os seguintes documentos:

- a) ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO
- b) ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES.
- c) ANEXO III - MINUTA DE CONTRATO
- e) ANEXO IV – MODELO DE PROPOSTA PADRONIZADA
- f) ANEXO V – MODELO DE TERMO DE RENUNCIA DE PRAZO RECURSAL
- g) ANEXO VI - CARTA DE CREDENCIAMENTO PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO

#### **1 - DO OBJETO:**

Contratação de empresa, para fornecimento de materiais de limpeza e utensílios domésticos à Prefeitura Municipal de São Sebastião do Rio Preto/MG, com vistas ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias e Departamentos da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Rio Preto/MG conforme especificações contidas e relacionadas no anexo I, que integra esse edital durante o exercício de 2014.

#### **2- DO PRAZO DE EXECUÇÃO:**

O prazo máximo para fornecimento dos materiais de limpeza será até 31 de dezembro de 2014.

O prazo estipulado neste edital, poderá ser prorrogado, na forma da Lei e de acordo com interesse da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Rio Preto.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO**

Estado de Minas Gerais  
CNPJ: 18.303.263/0001-35

### **3- DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO:**

#### **3.1- Documentos necessários para a fase de HABILITAÇÃO**

##### **3.1.1 – Para Pessoa Jurídica:**

- a) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS)
- b) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular quanto ao cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;
- c) Prova no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica / Cartão do CNPJ
- d) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social acompanhado da última alteração, se houver.
- e) Declaração emitida pela licitante de que não emprega menor de 18 anos em Trabalho noturno, perigoso, ou insalubre e que não emprega menor de 16 anos, nos termos da Lei n.º 9.854/99, regulamentada pelo Decreto n.º 4.358/02, conforme modelo constante do Anexo III que integra esse edital.
- f) Declaração de inexistência de fato superveniente e impeditivo de contratar com a Administração Pública, conforme Modelo constante do anexo IV desse Edital.

3.1) Os documentos necessários à habilitação, deverão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente ou pelos membros da comissão de licitação até o terceiro dia útil anterior à data da licitação, ou publicação em órgão de imprensa oficial, ou no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Rio Preto. A critério da Comissão de Licitação poderão ser exigidos das empresas licitantes os originais dos documentos que forem apresentados no Envelope n.º 1 sob a forma de reproduções xerográficas, que, após exame e conferência, serão devidamente devolvidos. Não serão aceitos documentos emitidos por fax.

3.2) A Comissão poderá proceder à diligência quanto à autenticidade e veracidade das informações e documentos apresentados na licitação, conforme parágrafo 3º do artigo 43 da Lei 8.666/93.

3.3) Os documentos relacionados no sub-item 3.1.1, deverão ser acondicionados em envelope lacrado, no qual se identifique, externamente:

#### **ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIAO DO RIO PRETO**

**TOMADA DE PREÇO N.º: 004/2014**

**ENVELOPE N.º 01: DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO**

**NOME DO LICITANTE: NOME OU RAZÃO SOCILA DO LICITANTE**

**ENDEREÇO DO LICITANTE**

#### **3.4-DO CADASTRO**

3.4.1- Conforme prescreve o parágrafo 2º do art. 22 da Lei n.º 8.666/93 e Lei n.º 8.883/94, o interessado deverá requerer seu cadastro em até 72 horas antes da abertura do processo, na sala da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, São Sebastião do Rio Preto /MG, anexando cópias dos documentos abaixo relacionados, devidamente autenticados:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO

Estado de Minas Gerais  
CNPJ: 18.303.263/0001-35

3.4.2- Carteira de Identidade e CPF dos sócios;

3.4.3 – Contrato social e sua última alteração;

3.4.4 Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço - FGTS.

3.4.5 – Certidões Negativas de Débitos do INSS, FGTS, Receita Federal, Estadual e Municipal, sendo a última do município da sede da firma;

3.4.6 – CNPJ da Firma

3.4.7 – Certidões emitidas pela Empresa de que não se utiliza de trabalhos noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 anos e qualquer trabalho a menores de 16 anos exceto na condição de aprendiz ( art. 27, V, Lei n.º 8.666/93)

3.4.8 – Os registros cadastrais expedidos pela Prefeitura Municipal de São Sebastião do Rio Preto /MG, estarão a disposição até as 17:00 do dia 08 de fevereiro de 2014, no endereço acima mencionado. Caso já possua cadastro em dia na prefeitura não é necessário a realização de um novo cadastro.

3.4.9- O direito de participar dessa licitação é assegurado aos convidados interessados e aos demais cadastrados ou não, na correspondente especialidade, que manifestarem seu interesse por escrito com antecedência de 72 hs da apresentação das propostas e que protocolarem seus envelopes distintos e lacrados até as 17:00hs do dia 29 de janeiro de 2014, sendo:

#### **4 - DA PROPOSTA:**

Os preços apresentados deverão conter todos os acréscimos ou descontos a serem concedidos ao objeto deste edital.

A Prefeitura Municipal de São Sebastião do Rio Preto fornecerá o formulário da proposta, ANEXO V, que o licitante preencherá e apresentará em 01 (uma) via, sem emendas, nem rasuras, com todas as folhas carimbadas, numeradas e rubricadas.

Não serão levadas em consideração quaisquer ofertas que não se enquadrem nas especificações exigidas.

A proposta, ANEXO V, em 1 (uma) via, deverá ser acondicionado em envelope lacrado, no qual se identifiquem, externamente:

**ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIAO DO RIO PRETO  
TOMADA DE PREÇO N.º: 004/2014  
ENVELOPE N.º 02: PROPOSTA DE PREÇO  
NOME DO LICITANTE: NOME OU RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE  
ENDEREÇO DO LICITANTE**

Nos caso em que a Comissão de Licitação constatar a existência de erros numéricos na proposta e planilhas apresentadas pelo Licitante, serão procedidas as correções necessárias, para apuração do preço total, obedecidas as seguintes disposições:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO

Estado de Minas Gerais  
CNPJ: 18.303.263/0001-35

- 
- Havendo divergência entre o valor registrado sob forma numérica e o valor apresentado por extenso, prevalecerá este último.
  - Havendo divergência entre o valor total e a somatória dos valores parciais, a Comissão procederá à correção do valor total, mantido os valores parciais.
- A Comissão de Licitações prestará todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelos interessados, devendo os mesmos ser efetuados através de carta protocolada na Prefeitura Municipal de São Sebastião do Rio Preto até o 5º (quinto) dia útil anterior à data fixada para recebimento dos envelopes. As respostas serão transmitidas a todas as licitantes até o 2º (segundo) dia útil anterior a data fixada para recebimento dos envelopes de documentação e proposta.

Todos os documentos exigidos tanto no Envelope da Habilitação (envelope 01), quanto no Envelope da Proposta (envelope 02), **não poderão ser manuscritas**, devendo ser redigidas de maneira clara, não contendo rasuras, emendas ou entrelinhas, **DEVENDO SER DATILOGRAFADA OU DIGITADA POR MEIO ELETRÔNICO**, em papel timbrado do Proponente, em uma via, devidamente assinada pelo representante legal, constando seu nome completo, de forma legível, sua qualificação na empresa.

Será desclassificada a proposta do licitante que:

- a) não atender às exigências deste Edital e/ou entregar as propostas após o prazo fixado pelo Edital;
- b) apresentar preços unitários ou globais simbólicos, irrisórios ou de valor zero;
- c) não citar a marca do produto ofertado;
- d) apresentar oferta de vantagem não prevista no Edital;
- e) oferecer produto sem Registro.

### **5 - DO JULGAMENTO:**

A Comissão de Licitações abrirá, em primeiro lugar, os envelopes relativos à documentação de habilitação (envelope n.º01). Os membros da Comissão Permanente de Licitações e os representantes credenciados examinarão e rubricarão cada documento. Serão inabilitadas as empresas cuja documentação não satisfizer às exigências deste edital. Da decisão de habilitação ou inabilitação caberá recurso pelos interessados pelo prazo de 02 (dois) dias úteis após a publicação, suspendendo-se o certame até seu julgamento.

Encerrada a fase de habilitação, pelo julgamento definitivo dos recursos ou pela renúncia de todos os licitantes ao direito de recorrer, devidamente expresso, a Comissão Permanente de Licitações, devolverá fechado, mediante recibo, os envelopes de proposta aos licitantes inabilitados, cujos representantes retirar-se-ão da sessão, ou nela poderão permanecer apenas como assistentes.

Em segundo lugar, serão abertos os envelopes de propostas das empresas (envelope n.º02) devidamente habilitadas, caso ocorra renúncia ao direito de recorrer contra a decisão da Comissão de Licitação, com relação à fase de habilitação, devendo esta renúncia ser devidamente expressa, por todos os licitantes proponentes a este edital.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO

Estado de Minas Gerais  
CNPJ: 18.303.263/0001-35

Serão desclassificadas as propostas que:

- a) Não atendam às exigências do Edital e/ou imponham condições;
- b) Sejam omissas, vagas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;
- c) Conttenham preços excessivos ou manifestamente inexeqüíveis (Lei 9.648/98).
- d) Forem apresentados de maneira incompleta;
- e) Deixarem de apresentar preço para algum item da planilha de orçamento;
- f) Apresentar qualquer preço unitário que exceda em mais de 10% (dez por cento) do estipulado na planilha de orçamento elaborada pela Prefeitura Municipal de São Sebastião do Rio Preto, para o mesmo item, ainda que o preço total ofertado seja inferior ao valor orçado pela Prefeitura Municipal de São Sebastião do Rio Preto, para apresentação da proposta.

A classificação das propostas será por ordem crescente de preços globais.

Em caso de empate, e depois de obedecido o disposto no § 2º do artigo 3º da Lei 8.666/93, far-se-á sorteio, na mesma sessão de julgamento, em ato público, com a convocação de todos os licitantes.

### **6 - DA CONTRATAÇÃO:**

O contrato a ser firmado entre a Prefeitura Municipal de São Sebastião do Rio Preto e o adjudicado obedecerá, constante do ANEXO I, e se subordinará à legislação que rege a matéria.

Farão parte integrante do contrato todos os documentos constituintes do processo da presente licitação.

Correrão por conta do licitante vencedor as despesas que incidam ou venham a incidir sobre o contrato.

O contrato poderá ser aditado, quando necessário, na forma da Lei.

### **7 - DO PAGAMENTO:**

Os pagamentos serão efetuados em até 30 (Trinta) dias úteis, do mês subsequente ao recebimento das notas fiscais/Fatura e o empenho prévio pelo Departamento de Finanças.

Os preços propostos pelas licitantes pressupõem o equilíbrio econômico e financeiro do contrato. Este equilíbrio presidirá a relação entre as partes, durante todo o prazo do contrato. Nenhum reajustamento ou realinhamento de remuneração, para mais ou para menos, se dará sem atendimento das normas de caráter geral ditadas pela legislação federal, em especial quanto à oportunidade de aplicação.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO**

Estado de Minas Gerais  
CNPJ: 18.303.263/0001-35

---

O prazo de entrega dos produtos será estipulado nas Ordens de Fornecimento.

### **8 - DAS PENALIDADES:**

Ao contratado, total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções legais, a saber:

- a) advertência;  
- multa de 2% (dois por cento) da importância contratual, por inadimplemento de qualquer cláusula contratual.
- b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, por prazo não superior a 02 (dois) anos e;
- c) declaração de idoneidade para licitar e contratar com a Administração Municipal enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a própria Administração Municipal.

### **9 - DAS CONDIÇÕES GERAIS:**

A Prefeitura Municipal de São Sebastião do Rio Preto poderá revogar ou anular esta licitação nos termos do artigo 49 da Lei 8.666/93, no seu todo ou em parte.

Não serão admitidas a esta licitação as empresas suspensas ou impedidas de licitar, bem como as que estiverem em regime de falência ou concordata.

É vedada a cessão total ou parcial, para terceiros, das obrigações que forem adjudicadas em consequência desta licitação, sem a prévia e expressa anuência da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Rio Preto.

A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

Não serão admitido propostas enviadas fax ou e-mail, e protocoladas fora do horário previsto, salvo justificado, a critério da Comissão.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Licitações, dentro dos seus limites legais.

Para dirimir controvérsias decorrentes deste certame, o Foro competente é o da Comarca de Conceição do Mato Dentro - MG, excluído qualquer outro.

Não será admitida a participação de empresas em consórcio.

O valor das propostas não poderá ser inferior ao de 30 (trinta) dias, conforme anexo V.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO**

Estado de Minas Gerais  
CNPJ: 18.303.263/0001-35

---

### **10 - IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS:**

A impugnação ao Edital terá lugar nas condições de que dispõem os parágrafos I, II e III do Art. 41 da Lei 8.666/93.

Das decisões da Administração caberão recursos administrativos nos termos de que dispõe os Arts. 109 e 110 da Lei 8.666/93.

### **11 – DA DOTAÇÃO:**

Os investimentos decorrentes desta licitação correrão por conta dos recursos conveniados pela Prefeitura Municipal de São Sebastião do Rio Preto e pela dotação orçamentária para o exercício de 2014:

**01.02.03.04.122.0021.2020.3.3.90.30.00 – 084**

**01.02.03.06.181.0178.2023.3.3.90.30.00 – 098**

**01.03.01.08.243.0486.2035.3.3.90.30.00 – 147**

**01.04.01.08.244.0486.2043.3.3.90.30.00 – 183**

**01.07.01.10.302.0210.2054.3.3.90.30.00 – 239**

**01.08.02.12.361.0403.2067.3.3.90.30.00 – 293**

**01.11.01.20.601.0641.2091.3.3.90.30.00 – 388**

São Sebastião do Rio Preto, 09 de janeiro de 2014.

---

**Presidente da CPL**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO

Estado de Minas Gerais  
CNPJ: 18.303.263/0001-35

### ANEXO I

#### Lote I - Material de limpeza

Item	Descrição	Qtd	unid	marca	Vlr unit	Vlr total
1.	Água Sanitária Alvejante desinfetante de Uso geral de 2 litros	250	Unid			
2.	Álcool 01 litro Uso doméstico etílico hidratado 92,8º centígrados embalagem plastificada resistente caixa com 12 unidades.	100	cx			
3.	Balde plástico não reciclado fabricado em polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, com parede de fundos reforçados, com reforço no encaixe da alça de aço zincado no corpo a marca do fabricante, capacidade de 10 litros	50	unid			
4.	Bota de Borracha branca	50	pares			
5.	Cera líquida para todos os tipos de pisos	50	Unid			
6.	Cloro líquido para sanitização 2 litros	300	unid			
7.	Coador de flanela de algodão tamanho G	25	unid			
8.	Desentupidor para vaso	10	unid			
9.	Desinfetante líquido a base de óleo de pinho, com ação germicida, frasco plástico não reciclado com 2 litros	400	unid			
10.	Desodorizante ambiente com perfume suave em arezol com fragrância diversa, frasco com 400ml com validade de 3 anos	15	Unid			
11.	Detergente especial para remoção de sujeiras e crostas em superfícies cerâmicas (pisos e azulejos). 01 LT	250	Unid			
12.	Detergente Líquido Neutro 500 ml	600	Unid			
13.	Escova de lavar Roupa	20	Unid			
14.	Esponja aço inox póliester multiuso	150	Unid			



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO

Estado de Minas Gerais  
CNPJ: 18.303.263/0001-35

	durável não risca composição ideal para limpezas pesadas tipo Flash Limp					
15.	Esponja dupla face, em nylon para cozinha	200	Unid			
16.	Esponja para limpeza, Dupla face, 100x70x20mm	250	Unid			
17.	Filtro purificador de água Latina	10	unid			
18.	Flanela para limpeza 100% algodão bordas overlocadas nas dimensões 40x60 em cores diversas	300	Unid			
19.	Inseticida em aerossol frasco tipo mata tudo	10	Unid			
20.	Isqueiro Tam. G	100	Unid			
21.	Lã de aço, biodegradável, disponível em embalagem de 08 unid. (fardo 14 x 8)	100	Fardo			
22.	Lâmpadas de fluorescente 34 watts	150	Unid			
23.	Lâmpadas fluorescente 25 watts	150	unid			
24.	Limpador instantâneo Multiuso. Frasco c/ 500 ml tipo veja	350	Unid			
25.	Lixeira de metal inox 50 litros	10	unid			
26.	Lixeira de Pedal 10 Litros plástica resistente	15	Unid			
27.	Lixeira de Pedal 20 Litros plástica resistente	60	Unid			
28.	Lixeira de pedal 50 Litros plástica resistente	10	Unid			
29.	Luvas tipo Mucambo látex forrada tipo doméstica com antiderrapante na palma da mão de ponta dos dedos com cano longo no tamanho pequeno	150	Pares			
30.	Luvas tipo Mucambo látex forrada tipo doméstica com antiderrapante na palma da mão de ponta dos dedos com cano longo no tamanho médio	100	Pares			
31.	Luvas tipo Mucambo látex forrada tipo doméstica com antiderrapante na palma da mão de ponta dos dedos com cano longo no tamanho grande	100	Pares			
32.	Pá para lixo, material metal	40	Unid			



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO

Estado de Minas Gerais  
CNPJ: 18.303.263/0001-35

	zincado e reforçado, cabo de madeira, 80 cm.					
33.	Palha de aço para limpeza pesada, pacote com 08 unidades	70	Pct			
34.	Pano de prato 100% algodão altamente absolvente, medidas aproximadas de 42x66 cm.	100	Unid			
35.	Panos de chão (saco alvejado) confeccionado em 100% algodão fibra natural). Tam. 66x45 cm	300	Unid			
36.	Papel Higiênico de 1ª qualidade com 100% fibras naturais, rolo com 40m, não reciclado, branco, neutro, picotado, fardo com 16 rolos.	200	Fardo			
37.	Pilha grande	40	Unid			
38.	Pilha média	200	Unid			
39.	Pilha palito	150	Unid			
40.	Pilha pequena	200	Unid			
41.	Pregador de roupa em Madeira, embalagem com 12 Unid	20	Unid			
42.	Registro para Botijão de Gás com mangueira	20	Unid			
43.	Rodo limpa vidro com refil	10	Unid			
44.	Rodos de Borracha p/ chão, 40cm, cabo de alumínio (Tam.M)	30	unid			
45.	Rodos de Borracha p/ chão, 60cm, cabo de alumínio (Tam.G)	30	unid			
46.	Sabão de coco em barra (Pacote com 05 unidades de 200g cada.	30	pct			
47.	Sabão em pó na cor azul a base de tensoativos aniônicos, alcalinizantes, branqueador óptico perfume sais inorgânicos. Este sabão deverá ser do tipo flocado e de boa qualidade. (embalagem caixa de 01 kg).	30	unid			
48.	Sabão tablete em barra (Pacotes com 05 unidades de 200g cada	80	pcte			
49.	Sabonete liquido germicida, embalagem com bico lacrado e tampa de rosca aromatizado, frasco com 1000ml	1000	unid			
50.	Saco para lixo de 100 litros em polietileno de alta densidade (branco) pacote c/100	100	Unid			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO**

Estado de Minas Gerais  
CNPJ: 18.303.263/0001-35

51.	Saco para lixo de 15 litros em polietileno de alta densidade pacote com 100	50	unid			
52.	Saco para lixo de 30 litros em polietileno de alta densidade (preto) pacote com 100	60	unid			
53.	Saco para lixo de 50 litros em polietileno de alta densidade (branco) pacote c/100	100	unid			
54.	Saco para lixo não reciclado 63 cm x80 cm reforçado capacidade 50 litros ,pacotes com 10 unidades	10	unid			
55.	Saco plástico tipo de legumes de 1 kg	50	rolos			
56.	Vassoura cerdas de nylon macia cabo revestido de plástico	15	unid			
57.	Vassoura de Piaçava nº 07, cabo madeira revestido de plástico.	250	unid			
58.	Vassoura reciclada de pet própria para pisos difíceis resistente, cabo revestido de plástico	30	unid			
59.	Vassourinha Higiênica para vaso sanitário	30	unid			
60.	Vela para Filtro	25	Unid			
Total						

**Lote II - Produtos descartáveis**

Item	Descrição	Qtd	unid	marca	Vlr unit	Vlr total
1	Colher descartável branco pacote com 50 unidades	150	Pct			
2	Copo descartável 100 ml (PCT) com 100 Unid .	70	Pct			
3	Copo descartável 250 ml (PCT) com 100 unid.	80	Pct			
4	Copo descartável p/ água 200ml ( pct) com 100 unid.	550	Pct			
5	Copo descartável p/ café 50ml ( pct) com 100 unid	50	Pct			
6	Copo descartável para caldo capacidade de 300ml, em polietileno transparente (pct) com 100 unidades.	50	pct			
7	Garfo descartável branco pacote com 50 unidades	150	pct			



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO

Estado de Minas Gerais  
CNPJ: 18.303.263/0001-35

8	Guardanapo de papel macio alta alvura na cor branco nas dimensões 30x30cm pacote com 50 unidades.	100	Pct			
9	Papel toalha interfolhado contendo 1000 unidades 2 dobras de 20x21cm no pacote. (produto não perecível)	1000	pct			
10	Prato descartável, fundo para petisco, tipo cumbuca, de plástico branco, embalagem com 50 unidades.	200	pct			
11	Toalha de papel de 1ª qualidade 100% fibras naturais cor branco, macio com alto poder de absorção, rolo com 0,20x100cm, neutro embalado com 2 (dois) rolos .	500	pct			
Total						

### **Lote III - Vasilhas e utensílios domésticos**

Item	Descrição	Qtd	unid	marca	Vlr unit	Vlr total
1	Assadeira nº 12 em alumínio	05	Unid			
2	Assadeira nº 14 em alumínio	10	unid			
3	Bandeja inox tamanho 42 cm	10	unid			
4	Bandeja polipropileno retangular tamanho 39cm comprimento, 26 cm largura	05	unid			
5	Copo de vidro para água caixa com 06 unidades	20	cx			
6	Copos de Vidro Nº 52 caixa com 24 unidades.	50	cx			
7	Caneca de alumínio massado de 2 litros com alça de madeira	10	unid			
8	Faca para Cozinha em aço inox 6", com fio liso. Cabo de policarbonato com fibra de vidro, injetado diretamente sobre a espiga de lâmina. (cozinha)	3	unid			
9	Faca para Cozinha em aço inox 8", com fio liso. Cabo de policarbonato com fibra de vidro, injetado diretamente sobre a espiga de lâmina. (cozinha)	3	unid			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO**

Estado de Minas Gerais  
CNPJ: 18.303.263/0001-35

10	Faca para Cozinha em aço inox 10" com fio liso. Cabo de policarbonato com fibra de vidro, injetado diretamente sobre a espiga de lâmina. (cozinha)	3	unid			
11	Garrafa térmica 05 litros	15	Unid			
12	Garrafa Térmica 1 litro	40	Unid			
13	Jarro de vidro com desing tradicional e clássico. Ideal para sucos, leite e água. Pode ser usada para armazenar líquidos na geladeira. Capacidade de 2 litros com tampas.	20	Unid			
14	Jogo de xícara de chá 200 ml com pires jogo com 06 unid	20	jogos			
15	Panela caldeirão hotel nº 40 com tampa para cozinha industrial, toda em alumínio capacidade para 45,2 litros diâmetro 40 cm altura 36cm	05	unid			
16	Porta mantimento em plástico com tampa em capacidade de aproximadamente 5 Litros.	25	unid			
17	Prato fundo em vidro temperado	200	unid			
18	Contentor com tampa e alça fechada (caixa plástica para acondicionar alimentos). Em plástico atóxico e virgem. Cor: branco leitoso. Dimensões: 60x40x25cm	10	Unid			
Total						



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO**

Estado de Minas Gerais  
CNPJ: 18.303.263/0001-35

---

**ANEXO II**

**MODELO DE DECLARAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇO N.º 004/2014**

A(O) \_\_\_\_\_, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº \_\_\_\_\_, com sede na Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, por seu representante legal, Senhor \_\_\_\_\_, portador da Cédula de Identidade RG nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, DECLARA, para os devidos fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentado pelo Decreto nº 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

( ) Emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

---

(assinatura do representante legal da licitante)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO**

Estado de Minas Gerais  
CNPJ: 18.303.263/0001-35

---

**ANEXO III**

**MINUTA DE CONTRATO**

Contrato de prestação de serviço que entre si celebram, de um lado a Prefeitura Municipal de São Sebastião do Rio Preto / MG, CNPJ. Nº 18.303.263/0001-35, com sede administrativa na praça São Sebastião, n.º 37, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Antonio Celso Pessoa Gonçalves Moreira, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa ....., inscrita no CNPJ nº ..... situada à Rua ..... – Bairro ..... – em ..... – Minas Gerais.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

O objeto do presente contrato é a contratação de empresa, para fornecimento de materiais de limpeza para a Prefeitura Municipal de São Sebastião do Rio Preto, com vistas ao atendimento das diversas secretarias e departamentos, conforme anexo I do edital, durante o exercício de 2014.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO**

O presente contrato terá validade até 31 de dezembro de 2014, contados a partir da assinatura do presente instrumento, podendo ser rescindido, a qualquer tempo, por convenção entre as partes, ou, ainda, unilateralmente, sob aviso, com prazo mínimo de 02 (dois) dias antes da data do fornecimento, pela parte desistente à outra.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR**

O valor global do contrato está estimado em R\$ ..... (.....)

**CLÁUSULA QUARTA: DO PAGAMENTO**

Os pagamentos serão efetuados em 30 (Trinta) dias úteis, após o recebimento das notas fiscais/Fatura e o empenho prévio pelo Departamento de Contabilidade.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO**

Estado de Minas Gerais  
CNPJ: 18.303.263/0001-35

---

### **CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Correrão por conta da CONTRATADA:

I – Assumir integralmente as responsabilidades por danos causados à Prefeitura Municipal de São Sebastião do Rio Preto, ou a terceiros, decorrente do fornecimento e qualidade dos Materiais ora contratados, inclusive acidentes, isentando à Prefeitura de todas as reclamações que possam surgir, mesmo que tais reclamações sejam resultantes de ato de prepostos da contratada ou de qualquer pessoa física ou jurídica, empregada ou ajustada no fornecimento dos materiais de limpeza.

II – Responsabilizar-se pela boa qualidade dos materiais de limpeza e utensílios domésticos.

III – O pagamento de todas e quaisquer obrigações da legislação trabalhista e previdenciária, resultante da contratação do fornecimento.

IV – Fornecer os materiais de limpeza, mediante requisição da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Rio Preto.

### **CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

São Obrigações da Contratante:

- a) Efetuar os pagamentos nos prazos estipulados,
- b) Fornecer a contratada todas as informações necessárias para um bom desempenho no fornecimento.

### **CLÁUSULA SÉTIMA: DAS PENALIDADES**

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela contratada caracterizará a sua inadimplência sujeitando-a as penalidades e advertências, multas, suspensão no direito de contratar em conformidade com a Lei Federal 8.666/93.

- a) A contratada estará sujeita a multa no fornecimento dos materiais de limpeza, no valor correspondente a 0,1% (um décimo por cento) do valor global do Contrato, por dia de atraso verificado, mediante notificação prévia da Prefeitura.

### **CLÁUSULA OITAVA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos financeiros para manutenção da despesa deste contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária:

**01.02.03.04.122.0021.2020.3.3.90.30.00 – 084**

**01.02.03.06.181.0178.2023.3.3.90.30.00 – 098**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO**

Estado de Minas Gerais  
CNPJ: 18.303.263/0001-35

---

**01.03.01.08.243.0486.2035.3.3.90.30.00 – 147**  
**01.04.01.08.244.0486.2043.3.3.90.30.00 – 183**  
**01.07.01.10.302.0210.2054.3.3.90.30.00 – 239**  
**01.08.02.12.361.0403.2067.3.3.90.30.00 – 293**  
**01.11.01.20.601.0641.2091.3.3.90.30.00 – 388**

**CLÁUSULA NONA: DO FORO**

As partes de comum acordo elegem o foro da Comarca do Município de São Sebastião do Rio Preto/MG, para dirimir dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Sebastião do Rio Preto, ..... de ..... de 2014.

---

Prefeitura Municipal  
**CONTRATANTE**

---

**CONTRATADA**

TESTEMUNHA:

---

CPF:

---

CPF:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO**

Estado de Minas Gerais  
CNPJ: 18.303.263/0001-35

---

**ANEXO IV**

**MODELO DE CARTA PROPOSTA COMERCIAL**

Local e Data.

A Comissão de Licitação  
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Rio Preto

Referente:  
Processo nº 005/2014  
Tomada de Preço nº 004/2014  
Abertura: 03/02/2014

Prezados Senhores,

Em resposta aos termos do Edital do Tomada de Preço nº 001/2014, apresento-lhes a minha proposta para fornecimento de fornecimento de materiais de limpeza à Prefeitura Municipal de São Sebastião do Rio Preto/MG, com vistas ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias e departamentos, conforme especificações contidas e relacionadas no anexo I, que integra esse edital durante o exercício de 2014.

O preço global proposto para serviço é de R\$ \_\_\_\_\_  
( \_\_\_\_\_ ), conforme planilha abaixo discriminada

O Prazo de validade da Proposta é de 60 dias, contados a partir da data da licitação.

A entrega dos produtos terá início 05 dias contados da data da homologação, mediante a assinatura do contrato.

Atenciosamente,

---

**Carimbo e Assinatura**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO**

Estado de Minas Gerais  
CNPJ: 18.303.263/0001-35

---

**ANEXO V**

**MODELO DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA  
(Lei Federal nº 8666/93, art. 43, III)  
(PAPEL TIMBRADO PROPONENTE)**

A Empresa \_\_\_\_\_, participante da Carta Tomada de Preço nº 004/2014, por seu representante credenciado para o ato licitatório perante a Prefeitura Municipal de São Sebastião do Rio Preto, DECLARA, na forma e sob as penas da Lei Federal 8666/93, que **NÃO PRETENDE RECORRER** da decisão da Comissão Permanente de Licitação, que julgou os documentos de **HABILITAÇÃO**, **RENUNCIANDO** assim, expressamente ao direito de recurso e ao respectivo prazo e concordando, em conseqüência, com o curso do procedimento licitatório, autorizando com isso a abertura dos envelopes Proposta das empresas habilitadas.

Local e data

Assinatura Representante Legal  
Carimbo (Proponente)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO**

Estado de Minas Gerais  
CNPJ: 18.303.263/0001-35

---

**ANEXO VI**

**MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO**

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO  
Comissão Permanente de Licitações  
REFERÊNCIA: Edital de Tomada de Preço nº004/2014.  
OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza

Através da presente, credenciamos o (a) Sr. (a) \_\_\_\_\_, portador (a) da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_ e CPF sob o nº \_\_\_\_\_, a participar da licitação instaurada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE \_\_\_\_\_, na modalidade supra referenciada, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

São Sebastião do Rio Preto (MG), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

---

**REPRESENTANTE LEGAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO**

Estado de Minas Gerais  
CNPJ: 18.303.263/0001-35

**Recibo**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° .....: 005/2014**

**MODALIDADE TOMADA DE PREÇO N° .....: 004/2014**

**ABERTURA : 03/02/2014 ÀS 14:00 HORAS**

**OBJETO: AQUISIÇÃO MATERIAL DE LIMPEZA.**

Recebemos da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Rio Preto - MG, o edital referente ao Processo Administrativo nº 005/2014, Tomada de Preço nº 004/2014, expedido na forma da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para participar do referido processo licitatório promovido por esta administração cuja apresentação dos documentos e propostas se dará até às 13:50 horas do dia 03 de fevereiro de 2014.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente recibo.

Recebido em ...../...../.....

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Carimbo com identificação

Nome do Licitante : \_\_\_\_\_

CNPJ : \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Cidade : \_\_\_\_\_